



## ATA N° 18/2002

1. Ao **primeiro dia do mês de outubro** do ano de dois mil e dois, com início as quatorze horas e  
2. trinta minutos na sala dos Conselhos Superiores realizou-se uma sessão extraordinária do  
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade  
4. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora **Jane Dias da**  
5. **Costa da Cunha**, no exercício da presidência do COCEPE, contou com a **presença** dos  
6. seguintes conselheiros: **Rosane Silveira Alves**, representando a Pró-Reitora de Graduação,  
7. **Leopoldo Mario Baudet**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete**  
8. **Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Carlos Alberto Silveira Da Luz**, representante da  
9. Área de Ciências Exatas e Tecnológicas, **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante da Área  
10. de Ciências da Saúde e Biológicas, **Elton Veragara Nunes**, representando a Área de Letras e  
11. Artes. Estiveram **ausentes** os seguintes conselheiros: **Jorge Luiz Nedel**, Vice-Reitor; (em  
12. licença de saúde ), **João Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias,  
13. **Alvaro Luiz Moreira Hypólito**, representante da Área de Ciências Humanas, **Rafael Schimit**,  
14. representante Discente e **Lisandro Lenz**, representante Discente. Constatada a existência de  
15. quorum legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Passando de imediato aos **ITEM**  
16. **Nº 01 DA PAUTA: Processo nº23110.004835/01-60 da FACULDADE DE**  
17. **VETERINÁRIA, SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA**  
18. **PROFESSOR NA ÁREA DE REPRODUÇÃO ANIMAL.** Após ter sido o assunto  
19. amplamente discutido os Conselheiros concordaram por unanimidade com o seguinte parecer:  
20. "O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, reunido  
21. no dia 01 de outubro de 2002, voltou à análise do processo, por recomendação da  
22. Procuradoria Jurídica às folhas 106 a 108 e manifesta que: Em reunião realizada em 07  
23. de maio de 2002, quando homologou os resultados do Concurso Público de que trata  
24. este processo, tomou conhecimento da origem do processo 23110.002655/02-98  
25. através de uma cópia do ofício de três candidatos que solicitavam a não homologação  
26. destes resultados ( Ata do COCEPE Nº 09/02 - linhas 16 a 29 ). Esta petição,  
27. conforme esta ata, foi rejeitada por sete votos a favor e duas abstenções, pelas  
28. seguintes razões agora apensadas ao processo: **Item 1** - Dizem os requerentes: que o  
29. Edital do Concurso em tela, traz como prerrogativa para inscrição, possuir título de  
30. Médico Veterinário com Doutorado, sem especificar a área. Discorda o COCEPE desta  
31. afirmação, frente ao mencionado Edital (07/2001) no seu item 1.1.2. que diz: "No ato  
32. da inscrição o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais,  
33. estatutárias ou regimentais: Diploma de Curso Superior, Título de Doutor conforme  
34. segue: Área de Reprodução Animal - Médico Veterinário com Doutorado". Portanto,  
35. para inscrição, foi exigido o Título de Médico Veterinário com Doutorado, mas coloca  
36. claro que a área do concurso é Reprodução Animal. **Item 2** - Dizem os requerentes: "a  
37. planilha pela qual o currículo foi avaliado teve elaboração e aprovação após o término  
38. das inscrições, sendo que não tínhamos conhecimento da mesma". Entende o COCEPE  
39. que o Edital 07/2001 não prevê o fornecimento da referida planilha aos candidatos, a  
40. qual compreende a normatização dos procedimentos das Bancas Examinadoras para  
41. todo Concurso Público Docente na UFPel, sendo por isso dirigida às referidas Bancas.  
42. Salienta ainda que o Edital em questão, prevê no seu Item 1.1.6. "que a inscrição ao



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 18/2002 – FLS. 2 de 2

43. Concurso implica no conhecimento tácito, por parte do candidato das condições estabelecidas para a realização do concurso fixadas nas Normas de Concurso para Professor Titular (Regimento Geral da UFPel e Resolução do COCEPE ), que passam a fazer parte integrante deste Edital", documentos estes disponíveis à época das inscrições. **Item 3** - A Portaria 03/2002 do COCEPE contempla todas as áreas de Conhecimento e foram propostas para balizar os atos das Bancas de Concursos Públicos para contratação de professores da UFPel, entretanto, é óbvio, que sendo a Área de Concurso em Reprodução Animal, a Banca certamente valorizou mais a titulação e produção científica na área do concurso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião as 17:30 horas, da qual para constar eu *Roseméri Gomes Gonçalves* Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselho Superiores lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente assinada pela senhora Presidente e pelos conselheiros presentes.

*Jane de Cunha*